MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 712, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031748/2016-71, resolve:

Prorrogar o afastamento de **HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2570329, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Recife/PE, no período de 02.02.2017 a 02.02.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 02.02.2017 a 04.05.2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09/05/17
CAS/ DAP /UFAL